



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 43/2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital nº34/2004-DRH/SEAP, de 30 de setembro de 2004,

RESOLVE

- 1 – Tornar público que para o cumprimento do item 6.1.14, constante do Edital nº 34/2004-DRH/SEAP, é facultado ao candidato entregar a documentação através de procurador devidamente constituído, mediante a apresentação de procuração simples do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato, as quais serão retidas.
 - 1.1 – O candidato que se utilizar de procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo mesmo, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento de quaisquer formulários e/ou na entrega da documentação.
- 2 – Retificar o item 6.2.16 do Edital 34/2004-DRH/SEAP, de 30 de setembro de 2004, devendo o mesmo disciplinar o seguinte: **6.2.16 É de responsabilidade do candidato verificar o horário de início da realização da prova, o prazo de preenchimento do cartão resposta, bem como conferir no ato do recebimento do caderno de prova se o mesmo corresponde com o cargo/disciplina pelo qual se inscreveu.**
- 3 – Excluir o item 8.2, constante no Edital nº 34/2004-DRH/SEAP, de 30 de setembro de 2004, por constar indevidamente.
- 4 – Retificar o item 8.3 constante do Edital nº 34/2004-DRH/SEAP, de 30 de setembro de 2004, devendo o mesmo disciplinar o seguinte: **8.3 A média final no concurso público será obtida através da média ponderada da pontuação obtida pelo candidato, sendo que a prova objetiva terá peso 6(seis) e a prova de títulos terá peso 4(quatro).**

Departamento de Recursos Humanos, em 21 de outubro de 2004.

Sônia Maria Fedri Schober

Diretora de Recursos Humanos